REQUERIMENTO Nº 2489 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 04/12/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, ENTRE SANTARÉM/CUIABÁ (BR-163) ATÉ PA-457 (RODOVIA EVERALDO MARTINS).

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A revitalização da sinalização horizontal na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, entre a BR-163 e a PA-457, é essencial para garantir a segurança viária e o ordenamento do tráfego, atendendo à **Resolução CONTRAN Nº 973/2022**[1]. Essa medida reforça a orientação a motoristas e pedestres, organiza fluxos, previne acidentes e complementa a sinalização vertical, assegurando mobilidade eficiente e respeito às normas do Código de Trânsito Brasileiro. Com essa ação, reafirmamos nosso compromisso com a proteção da vida e a melhoria da infraestrutura urbana, priorizando o bem-estar de todos os que transitam por essa importante via de Santarém.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 02 de dezembro 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

[1] https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9732022.pdf